PORTARIA CAU/ES Nº 162, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa funcionário para prestar assessoramento técnico-administrativo à Comissão Eleitoral do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

Considerando o disposto no artigo 39 da Resolução n° 179, de 22 de agosto de 2019:

> *Art. 39. O presidente do CAU/UF designará, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.*

Considerando que o Calendário Eleitoral, aprovado por meio da Deliberação Plenária DPOBR Nº 0129-07/2022, determina o dia 31 de janeiro de 2023 como o último dia para efetuar a referida designação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o empregado efetivo Alan Marcel Braga da Silva Melo para prestar assessoramento técnico-administrativo à comissão eleitoral do CAU/ES durante o período compreendido entre 10 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Durante o período de designado, o profissional receberá mensalmente valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a título de gratificação por desempenho de função, nos termos do art. 39, §§s 4º e 5º da Resolução 179/2019 (Incluído pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022).
ou
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023 do ano corrente.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:00329478796
Assinado de forma digital por ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:0[redacted]
Dados: 2023.01.17 10:11:46 -03'00'

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES